



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL Nº 04/2019
SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM FILOSOFIA – TURMA 2020.1**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Ceará comunica a abertura de inscrições à Seleção do Mestrado, para o preenchimento de até **15 (quinze) vagas**, na Área de Concentração em FILOSOFIA, distribuídas da seguinte forma:

1. **07 (sete) vagas** na Linha de Pesquisa **Filosofia da Linguagem e do Conhecimento**;
2. **08 (oito) vagas** na Linha de Pesquisa **Ética e Filosofia Política**.

I- Da inscrição

As inscrições serão realizadas **no período de 01 de outubro a 18 de outubro de 2019**, seguindo duas etapas:

1ª O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*), inserindo todos os documentos listados abaixo em formato pdf, na aba disponibilizada no site do SIGAA – UFC.

I.1 Documentação

Todos os itens abaixo devem ser entregues via online (Sigaa):

- a) Cópia do CPF e cópia de Documento de Identidade ou, no caso de candidato estrangeiro, do Passaporte;
- b) Cópia do diploma do curso de graduação ou comprovante que o substitua;

c) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;

d) Cópia do *curriculum vitae*, modelo Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), acompanhada dos **documentos comprobatórios**, em arquivo único (pdf). Para efeito específico da atribuição de notas, **serão contados apenas os dados devidamente comprovados**.

e) **Anteprojeto de pesquisa**, contendo os seguintes itens: Capa (Título do anteprojeto, número de inscrição e linha de pesquisa); Introdução (hipótese inicial de trabalho, problematização do tema e justificativa); objetivos; metodologia; cronograma e bibliografia pertinente. O anteprojeto deve ter, no máximo, 10 páginas – sem contar com a capa – digitadas em espaço 1,5 e fonte Times New Roman, tamanho 12.

f.1) Na capa do anteprojeto deve ser indicada apenas uma das Linhas de Pesquisa à qual o candidato concorrerá, a mesma que foi indicada no preenchimento do formulário *online* de inscrição, feito pelo SIGAA. **A ausência da indicação da Linha de Pesquisa implica o indeferimento da inscrição.**

f.2) O candidato deve colocar na capa do anteprojeto, em vez do seu nome, o número de inscrição gerado pelo formulário *online* do SIGAA, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da Comissão de Seleção. **Impõe-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer outra marca ou sinal, que revele sua identidade.**

I.2 Deferimento

I.2.1 O deferimento da inscrição só será efetuado se for verificado pela coordenação da Pós-Graduação que a documentação entregue satisfaz ao que é requerido no item anterior. A homologação do deferimento das inscrições será publicada no site www.filosofia.ufc.br, **no dia 22/10/2019**.

I.2.2 É garantido o direito à interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o dia da divulgação do deferimento das inscrições, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo. Os recursos serão respondidos no prazo de 1 (um) dia útil após o fim do prazo de interposição de recursos, referentes ao resultado da homologação das inscrições.

I.2.3 **Não é permitida a juntada e substituição de documentação após o período de inscrição.**

II- Do atendimento especial

II.1. O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto nº 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas, pessoalmente ou por meio de procurador – mediante procuração simples. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição *online*, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: Dosvox, prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, ledor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

II.2. De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

II.3. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

II.4. Os candidatos que se enquadram nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

III- Do processo de seleção

A seleção dos candidatos para cada Linha de Pesquisa será feita por uma Comissão de Seleção indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e composta por três professores, conforme art. 1º item VII da Resolução Nº 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013.

O processo de seleção compreenderá 4 (quatro) etapas:

Primeira etapa - análise do anteprojeto - **peso 3**

Segunda etapa - prova escrita de conhecimentos - **peso 3**

Terceira etapa - arguição do anteprojeto - **peso 3**

Quarta etapa - análise do currículo - **peso 1**

Obs.: As etapas 1 e 2, isoladamente, serão eliminatórias (**nota de corte: 7,0**); as etapas 3 e 4 serão apenas classificatórias.

As planilhas com a pontuação dos candidatos deverão ser preenchidas pela comissão de seleção a cada etapa da avaliação.

III.1 **Primeira etapa:** análise do anteprojeto de pesquisa (**eliminatória**).

A pontuação do anteprojeto será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser identificado por meio do número gerado pelo formulário *online* no ato da inscrição, de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da Comissão de Seleção, **impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

A comissão avaliará o anteprojeto a partir dos seguintes critérios e com as respectivas pontuações:

III.2.2. Critérios de avaliação do anteprojeto

a) Aspectos formais: 2,0 pontos;

a. 1) Organização de acordo com as orientações do edital (item I.1 – E) (0,5)

a. 2) Delimitação apropriada do tema proposto (0,5)

a. 3) Correção da linguagem (0,5)

a. 4) Clareza e coerência dissertativa (0,5)

b) Aspectos de conteúdo: 8,0 pontos

b.1) Compreensão dos problemas, conceitos, métodos e argumentos associados ao tema proposto (5,0)

b. 2) Relevância e originalidade do tema proposto (2,0)

b. 3) Adequação dos objetivos e da bibliografia ao tema proposto (1,0)

III.2. Segunda etapa: prova escrita de conhecimentos (**eliminatória**).

A prova terá duração de até 4 (quatro) horas. Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de documento de identificação com foto.

Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com antecedência de 30 minutos em relação ao horário estabelecido para o início da prova. **Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão desclassificados.**

A prova escrita deverá ser identificada por meio do número gerado pelo formulário online no ato da inscrição (<http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>), de forma a não permitir a identificação do candidato pelos componentes da comissão de seleção, **impondo-se a desclassificação do candidato que assinar ou inserir qualquer marca ou sinal que permita sua identificação.**

Será sorteado um texto daqueles indicados para a seleção da linha de pesquisa Filosofia da Linguagem e do Conhecimento, e um outro texto da linha de pesquisa Ética e Filosofia Política. Em seguida, será apresentada uma questão, previamente formulada pela Comissão de Seleção, relativa a cada um dos textos sorteados. O candidato deverá responder à questão concernente a sua linha de pesquisa.

Será atribuída nota ao candidato no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

As provas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e as respectivas pontuações:

III.1.1. Critérios de avaliação da prova escrita de conhecimentos

- a) Identificação e tratamento crítico do(s) problema(s) associado(s) à questão (3)
- b) Compreensão dos conceitos e argumentos associados à questão (3)
- c) Correção da linguagem (1,5)
- d) Clareza e coerência dissertativa (2,5)

A Comissão de Seleção elaborará uma resposta espelho, identificando os pontos a serem abordados ou explorados pelos candidatos em cada questão. O espelho poderá ser disponibilizado aos interessados quando requerido, no período destinado aos recursos da segunda etapa: prova escrita de conhecimentos.

III.3. Terceira etapa: arguição do anteprojeto de pesquisa (**classificatória**).

A pontuação da arguição do anteprojeto de pesquisa é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos. A arguição versará, principalmente, sobre o interesse, a relevância, a defesa, a viabilidade e a adequação da proposta de pesquisa do candidato às linhas de pesquisa do Mestrado em Filosofia. Além disso, o anteprojeto do candidato deve ser compatível com as áreas de pesquisa e de interesse dos docentes do Colegiado da Pós-Graduação em Filosofia da UFC, cujo acesso pode ser obtido na página web do Programa (www.filosofia.ufc.br).

III.3.1) Na arguição do anteprojeto serão considerados os critérios abaixo e a respectiva pontuação:

- a) Capacidade do candidato de explicar e argumentar em favor de seu projeto de pesquisa a partir das perguntas formuladas pela Comissão de Seleção: 6,0 pontos;
- b) Capacidade do candidato de defender a pertinência de seu projeto em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Filosofia: 2,0 pontos;
- c) Exequibilidade da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) meses: 2,0 pontos.

A arguição será gravada ou filmada e constará de ata ou termo as respectivas observações quanto ao candidato examinado.

III.4. Quarta etapa: avaliação do currículo (**classificatória**):

A pontuação do currículo será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

III.4.1. Critérios para a avaliação do currículo:

A) Participação em atividades de iniciação científica e de monitoria e curso de Pós-Graduação *lato sensu*: até 2,0 pontos.

a.1) Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e Programa de Educação Tutorial (PET): **1,0 ponto por ano de bolsa;**

a.2) Monitoria de Iniciação à Docência, Monitoria de Projetos e Bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): **1,0 ponto por ano de bolsa.**

a.3) a.3) Especialização *lato sensu* com integralização de 320 horas ou 18 meses na área de Filosofia: **1,0 ponto por curso.**

B) Eventos e grupos de estudos na área de Filosofia: até 3,0 pontos.

- b.1) Participação em eventos (sem apresentação de trabalho): 0,1 por evento;
- b.2) Participação em eventos internacionais (com apresentação de trabalho): 0,6 pontos por evento
- b.3) Participação em eventos nacionais (com apresentação de trabalho): 0,4 pontos por evento
- b.4) Participação em eventos regionais ou locais (com apresentação de trabalho): 0,2 pontos por evento
- b.5) Organização de eventos internacionais: 0,6 por evento;
- b.6) Organização de eventos nacionais: 0,4 por evento
- b.7) Organização de eventos regionais ou locais: 0,2 por evento
- b.8) Minистраção de minicurso: 0,2 por minicurso (máximo 0,6)
- b.9) Participação em grupos de estudos ou pesquisa na área de Filosofia (coordenados por Doutores): 0,5 por ano;

C) Experiência profissional na área de Filosofia: até 1,0 ponto

- c.1) Docência em curso semestral regular do ensino superior: 0,25 pontos;
- c.2) Docência para o ensino básico, por semestre: 0,2 pontos

D) Publicação na área de Filosofia: até 4,0 pontos.

- d.2) Resumos publicados em anais de eventos: 0,5 por resumo;
- d.3) Artigos publicados em periódicos qualificados pela Capes:
 - d.3.1) *Qualis* A1 ou A2: 4,0 pontos;
 - d.3.2) *Qualis* A3 ou A4: 3,5 pontos;
 - d.3.2) *Qualis* B1: 3,0 pontos;
 - d.3.3) *Qualis* B2: 2,5 pontos;
 - d.3.4) *Qualis* B3: 2,0 pontos;
 - d.3.5) *Qualis* B4: 1,5 pontos;
 - d.3.6) *Qualis* B5 ou C: 1,0 ponto.
- d.4) Capítulo de Livro publicado: 1,5 pontos por capítulo;
- d.5) Texto completo publicado em anais de eventos: 1,5 pontos por texto completo publicado;
- d.6) Livro publicado na área de Filosofia (acima de 75 páginas): 3,0 pontos;
- d.7) Livro publicado em outra área acadêmica (acima de 49 páginas): 0,5 pontos (máximo de 1,0 ponto)
- d.8) Tradução de textos de Filosofia: 0,1 ponto para cada 8 páginas de tradução.

III.5. A nota de corte atinente às duas primeiras etapas (eliminatórias) será 7,0 (sete), sendo que os seguintes pesos serão observados por ocasião do cálculo final:

- Primeira etapa: análise do anteprojeto de pesquisa (peso 3);
- Segunda etapa: prova escrita de conhecimentos (peso 3);
- Terceira etapa: arguição do anteprojeto de pesquisa (peso 3).
- Quarta etapa: avaliação do currículo (peso 1); A média final será a média ponderada das notas das quatro etapas.

IV- Da Comissão de Seleção

Até 48hs antes do início do processo seletivo, serão divulgados nominalmente os componentes das Comissões de Seleção no *site* do Curso de Filosofia da UFC.

V- Dos recursos

V.1. Será assegurado aos candidatos, após a homologação das inscrições e do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, não cabendo recurso sobre etapas cujo prazo recursal já decorreu; assim como direito de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre o cálculo do Resultado Final da seleção, a contar da data de divulgação dos aprovados no *site* do Curso de Filosofia da UFC ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

V.2. Os recursos deverão ser interpostos através de requerimento direcionado ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e deverão ser enviados forma digital (em arquivo pdf e identificado pelo número de inscrição) para o e-mail: selecaofilosofiaufc@gmail.com. A Coordenação dará a resposta ao recurso no dia útil subsequente ao final do prazo recursal de cada etapa. O resultado do recurso será enviado para o e-mail do candidato interessado. Havendo alteração de notas e conceitos, será publicada uma planilha de retificação na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br), a cada etapa do processo.

V.3. Os candidatos, durante o período de recurso, parcial ou final, terão o direito de ter vista dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. A Coordenação, perante o pedido do candidato, disponibilizará cópia dos documentos solicitados, bem como cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora.

VI- Das definições complementares

VI.1. A divulgação do resultado final será feita pela ordem decrescente das notas finais apuradas por Linha de Pesquisa, com a indicação de resultado da seguinte forma: “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”.

VI.2. O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

VI.3. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia não assegura a concessão de Bolsa de Estudos aos candidatos selecionados. Havendo cota de bolsas, elas serão distribuídas segundo as normas das agências de fomento e as regras internas do Programa de Pós-graduação em Filosofia.

VI.4. Os candidatos estrangeiros submeter-se-ão ao cronograma e regras do presente edital, exceto quando participantes de convênios específicos firmados pela UFC e esta Pós-graduação com o seu país e Universidade de origem.

VI.5. Os candidatos estrangeiros que não se encontrarem no País terão sua Inscrição para Seleção aceita mediante o envio do Projeto, Currículo, Diploma e Histórico Escolar, devidamente traduzidos para a Língua Portuguesa.

VI.6. Os candidatos estrangeiros que se enquadrem na condição acima deverão apresentar Atestado de Proficiência na Língua Portuguesa, auferido pelo Departamento de Letras Vernáculas da UFC no ato da matrícula.

VI.7. Os candidatos aprovados provenientes de outras áreas deverão apresentar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, a partir de orientação de um professor do programa, uma proposta de nivelamento a ser realizado no curso de graduação em Filosofia da UFC.

VI.8. O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia poderá remanejar vagas de uma Linha de Pesquisa para outra, no caso de não haver número de candidatos aprovados.

VI.9. Alunos que não concluíram a Graduação devem apresentar uma declaração assinada pelo orientador/coordenador de curso da qual conste a afirmação de que o término ocorrerá até o primeiro dia de matrícula em 2020-1 de acordo com o calendário a ser divulgado pela UFC. Se o aluno não comprovar o término do curso até o período de matrícula, sua aprovação será cancelada.

VI.10. A devolução dos documentos enviados no ato de inscrição aos candidatos aprovados, mas não classificados, aos reprovados e aos com indeferimento da inscrição, deve respeitar o prazo de até 30 dias após o tempo determinado para recurso contra o resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos.

VII- Do calendário

VII.1. Inscrições: de **01/10/2019 a 18/10/2019**.

VII.2. Homologação das Inscrições: **22/10/2019** às 18 horas na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VII.3. Interposição de recurso referente à homologação das inscrições: até às 18 horas do dia **24/10/2019**.

VII.4. Resposta da Coordenação aos recursos interpostos referentes à Homologação das Inscrições: até às 18 horas do dia **25/10/2019**.

VII.5. Publicação do resultado da primeira etapa - análise do anteprojeto: **11/11/2019**, às 18:00 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VII.6. Interposição de recurso referente ao resultado da análise do anteprojeto: até às 18 horas do dia **13/11/2019**.

VII.7. Resposta da Coordenação aos recursos interpostos referentes ao resultado da análise do anteprojeto: até às 18 horas do dia **14/11/2019**.

VII.8. Segunda etapa - prova escrita de conhecimentos: **18/11/2019**, às 13:30 horas, local: Curso de Filosofia da UFC, Instituto de Cultura e Arte (ICA), Campus do PICI, Av. Mister Hull – Bairro Antônio Bezerra s/n, CEP 60.440-900, Fortaleza, CE.

VII.9. Publicação do resultado da segunda etapa - prova escrita: **22/11/2019**, às 18:00 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VII.10. Interposição de recurso referente ao resultado da prova escrita de conhecimentos: até às 18 horas do dia **26/11/2019**.

VII.11. Resposta da Coordenação aos recursos interpostos referentes ao resultado da prova escrita de conhecimentos: até às 18 horas do dia **27/11/2019**.

VII.12. Terceira etapa: Arguição do anteprojeto de pesquisa: **28, 29/11 e 02/12/2019**, das 8 às 12 e das 14 às 18 horas (prioridade para candidatos de outras cidades), local: Curso de Filosofia da UFC, Instituto de Cultura e Arte (ICA), Campus do PICI, Av. Mister Hull – Bairro Antônio Bezerra s/n, CEP 60.440-900, Fortaleza, CE.

VII.13. Publicação do resultado da terceira etapa - arguição do anteprojeto de pesquisa: **02/12/2019**, às 20 horas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VII.14. Interposição de recurso referente ao resultado da arguição do anteprojeto de pesquisa: até às 20 horas do dia **04/12/2019**.

VII.15. Resposta da Coordenação aos recursos interpostos referente ao resultado da arguição do anteprojeto de pesquisa: até às 20 horas do dia **05/12/2019**.

VII.16. Publicação do resultado da quarta etapa - análise do currículo: **06/12/2019**, às 18:00 horas, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VII.17. Interposição de recurso referente ao resultado da análise do currículo: até às 18 horas do dia **10/12/2019**.

VII.18. Resposta da Coordenação aos recursos interpostos referentes ao resultado da análise do currículo: até às 18 horas do dia **11/12/2019**.

VII.19. Publicação do resultado final: até às 20 horas do dia **11/12/2019** na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, na página do Curso de Filosofia (www.filosofia.ufc.br).

VIII.20. Interposição de recursos referentes ao resultado final: até às 20 horas do dia **18/12/2019**.

VII.21. Resposta da Coordenação aos recursos interpostos referentes ao resultado final: até às 20 horas do dia **19/12/2019**.

VIII- Bibliografia para a prova escrita de conhecimentos:

1. Linha de Pesquisa Filosofia da Linguagem e do Conhecimento:

Texto 1: WITTGENSTEIN, L. Tractatus Logico-Philosophicus, 3a ed. Trad. Luis Henrique Lopes dos Santos. São Paulo: Edusp, 2010.

Texto 2: GADAMER, Hans-Georg. “Acerca do filosófico nas ciências e do científico na filosofia”. IN: A razão na época da ciência. Trad. Ângela Dias. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1983.

2. Linha de Pesquisa Ética e Filosofia Política:

Texto 1: HEGEL. “A moralidade objetiva”. IN: Princípios da Filosofia do Direito (terceira parte). Ed. São Paulo: Martins Fontes, 1976.

Texto 2: MARCUSE. H. “As novas formas de controle” e “O fechamento do universo político”. IN: O homem unidimensional (caps. 1 e 2). São Paulo: Edipro, 2015.

Fortaleza, 05 de Setembro de 2019.



Prof. Dr. Odílio Alves Aguiar
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFC